

Decreto n.º 399

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições, resolve contratar o Sr. Antônio Aparecido para exercer o cargo de Inspetor de Trânsito, durante onze meses, a partir de 1.º de fevereiro vindouro, cujo vencimento será pago pela verba do Departamento Municipal de Trânsito.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 31 de janeiro de 1956

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal
Seibitz Santos de Almeida
Secretário

Vencera mensalmente de R\$ 2.500,00